



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2019

PROJETO Nº _____, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 SEC. MUN. DE SAUDE

| | | | |
|-----|-----------------------|--|--------------|
| 360 | 10.301.0006.0043.0001 | Investimentos | 125.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 1 00 |
| 1 | | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| 010 | 220 | CONVÉNIO COM A UNIÃO | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

| | | |
|-------------------|----|-------------------|
| | | 125.000,00 |
| Fontes de Recurso | | |
| 1 | 00 | 125.000,00 |

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO